

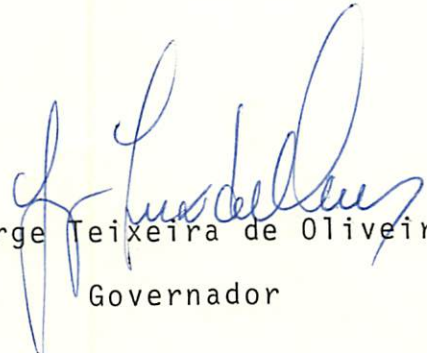


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA


DECRETO Nº 1.561 DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora HONORINA MARIA FERREIRA ROSA, ocupante do emprego de Economista, cadastro nº 23.972, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Treinamento Intensivo sobre Migrações Internas, no período de 25.09 a 04.10 do corrente ano. ←



Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador



Publicado no Diário Oficial  
nº 431 do dia 14/10/83  
Z. Talma

GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e no âmbito da Lei Complementar nº 041 de 25 de março de 1981, e de acordo com o parecer do Conselho de Estado, resolve:

Conceder a título de gratificação especial a servidores públicos em exercício no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, a título de reconhecimento de serviços prestados, a ser paga em parcelas mensais de 10% (dez por cento) do valor da remuneração de cada um dos servidores em exercício, a serem pagas até o mês de dezembro de 1983, em razão do desempenho satisfatório observado no exercício de suas funções durante o período compreendido entre o mês de janeiro de 1983 e o mês de dezembro de 1983.

*[Faint signature and stamp]*